



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº 02/PROEN/2021

Processo nº 23244.002322/2020-88

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04, DE 07 DE ABRIL DE 2021

A Pró-reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria Ifac nº 252, de 05 de março de 2021, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 05 de março de 2021, **resolve**:

1. **PUBLICAR**

1.1. A lista de convocação dos candidatos, classificados dentro das vagas ofertadas, para realização da Matrícula Institucional, conforme **Anexo I**.

1.2. O quadro de vagas, de acordo com o remanejamento de vagas, a partir do resultado final, conforme previsto no **EDITAL PROEN/IFAC Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**:

QUADRO DE VAGAS											
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO – 440 VAGAS											
Campus	Curso	Turno	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS								TOTAL
			Ampla Concorrência	C1 Pessoa com Deficiência-PCD	Oriundos de escolas públicas com renda familiar IGUAL OU INFERIOR a 1,5 SM por pessoa			Oriundos de escolas públicas, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA			
					C2 Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)	C3 Pretos, Pardos e indígenas (PPI) - PCD	C4 Demais Vagas	C5 Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)	C6 Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) - PCD	C7 Demais Vagas	
Rio Branco	Técnico em Administração	Noturno	38	2	12	4	4	12	3	5	80
	Técnico em Segurança do Trabalho	Matutino	19	1	6	2	2	6	2	2	40
	Técnico em Tradução e Interpretação em Libras	vespertino	19	1	6	2	2	6	Não houve inscritos	4	40
Avançado Baixada do Sol*	Técnico em Recursos Pesqueiros	Matutino	19	1	6	2	2	6	2	2	40
	Técnico em Agroecologia	Vespertino	19	1	9	1	3	5	Não houve inscritos	2	40
	Técnico em Zootecnia	Vespertino	19	1	7	1	2	6	1	3	40
Sena Madureira	Técnico em Informática	Noturno	19	1	10	1	5	3	Não houve inscritos	1	40
	Técnico em Administração	Noturno	19	1	14	Não houve inscrito	2	1	Não houve inscritos	3	40
Cruzeiro do Sul	Técnico em Zootecnia	Vespertino	19	1	7	1	2	7	Não houve inscritos	3	40
	Técnico em Recursos Pesqueiros	Vespertino	22	Não houve inscritos	6	1	2	6	1	2	40
TOTAL GERAL DE VAGAS											440

2. **INFORMAR**

2.1. Que a realização da matrícula institucional ocorrerá de **12 a 14 de abril de 2021**, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

Campus	Endereço	Horário
Rio Branco	Av. Brasil, nº 920, Bairro Xavier Maia Rio Branco – AC, CEP 69.903-068	13h às 17h
Avançado Baixada do Sol	Rua Rio Grande do Sul, 2610, Bairro Aeroporto Velho Rio Branco/Acre, CEP 69911-030	08h às 12h
Sena Madureira	Rua Francisca Souza da Silva, S/N. Bairro: Getúlio Nunes Sampaio Sena Madureira – Acre, CEP 69.940-000	08h às 12h e das 14h às 18h
Tarauacá	BR 364, S/Nº (Sentido Cruzeiro do Sul), Tarauacá – AC, CEP 69.970-000	08h às 12h e das 14h às 18h
Cruzeiro do Sul	Estrada da APADEQ, nº 1.192, Ramal da Fazenda Modelo, Bairro Nova Olinda, Cruzeiro do Sul – AC, CEP 69.980-000	08h às 12h e das 13h30 às 17h30

2.2. Que as matrículas para os cursos ofertados por meio deste Edital realizar-se-ão na Coordenação de Registro Escolar dos *campi*;

2.3. Informar que, para entrar nas dependências dos *campi*, o candidato (a) deverá:

2.3.1. Estar, preferencialmente, **DESACOMPANHADO**;

2.3.2. **Estar utilizando máscaras que cubra o nariz e a boca;**

2.3.3. **Permitir que sua temperatura corporal seja aferida, por meio de dispositivo eletrônico rápido;**

2.3.4. **Higienizar e desinfetar as mãos, logo que chegarem às dependências da instituição e sempre antes de adentrar em outros espaços;**

2.3.5. **Respeitar o distanciamento social mínimo de 1,5m, sugerido pela OMS; e**

2.3.6. **Atender todas as orientações do (s) servidor (es) responsável (eis) pelo processo de matrícula.**

2.4. Informar que no ato da matrícula, os (as) candidatos(as) deverão apresentar, além de **01 (uma) foto 3x4 recente**, os seguintes documentos **(original e cópia)**:

2.4.1. **Carteira de Identidade (RG do candidato); ou identidade militar expedida pelas forças armadas.**

2.4.2. **Cadastro de Pessoa Física (CPF do candidato);**

2.4.3. **Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);**

2.4.4. **Histórico Escolar do Ensino Médio;**

2.4.5. **Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;**

2.4.6. *Os (As) candidatos (as) estrangeiros (as) devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.*

2.4.7. *O (A) candidato (a) aprovado (a) para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverá apresentar, além da documentação supramencionada, os demais documentos comprobatórios da Ação Afirmativa para a qual está concorrendo, conforme estabelecido no EDITAL PROEN/IFAC Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.*

2.5. Informar que, qualquer dúvida referente ao processo de matrícula, seja encaminhada para o e-mail do respectivo campus, para o qual foi convocado:

2.5.1. **Campus Rio Branco:** crb.matricula@ifac.edu.br;

2.5.2. **Campus Avançado Baixada do Sol:** cbs.matricula@ifac.edu.br

2.5.3. **Campus Sena Madureira:** csm.matricula@ifac.edu.br;

2.5.4. **Campus Tarauacá:** cta.matricula@ifac.edu.br;

2.5.5. **Campus Cruzeiro do Sul:** ccs.matricula@ifac.edu.br;

2.6. Informar que, caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer ao campus para efetivar a matrícula, outra pessoa poderá representá-lo. Desde que apresente a Procuração, junto com os documentos necessários, constante no **ANEXO IV** do **EDITAL PROEN/IFAC Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**;

2.7. **Por questões de segurança, recomendamos que cada candidato leve e utilize sua própria caneta (cor azul);**

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os demais itens do **EDITAL PROEN/IFAC Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**, e seus anexos, permanecem inalterados.

3.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

4. DOS ANEXOS

4.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, o seguinte anexo:

4.1.1. **Anexo I – Convocação para Matrícula .**



09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Pró-reitor(a) de Ensino**, em 07/04/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 07/04/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317931** e o código CRC **9072C504**.